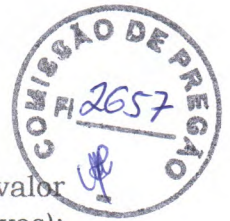


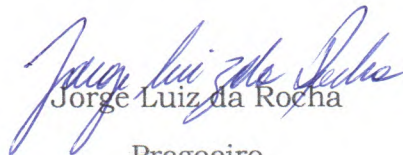


**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM -
ATA DE REALIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DOS CONVOCADOS DO
PREGÃO PRESENCIAL n° 2012.03/2019**

Às quinze horas e quinze minutos (15h15min) do dia catorze de Outubro de dois mil e vinte (14.10.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 132, Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de n° **2012.03/2019** que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU- CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Pregoeiro deu início à sessão fazendo uma explanação dos procedimentos realizados no referido certame, referenciando as datas dos atos praticados, dentre eles as convocações para as empresas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, para **REVALIDAR e ADEQUAR** suas propostas a fim de que sejam contratados os itens vencedores, conforme autos do processo licitatório. Após análise das propostas classificadas, chegou-se ao seguinte resultado: empresa **C J VIEIRA DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ n° 11.318.940/0001-40, vencedora do Item 03 no valor unitário de R\$ 1.386,00 (Hum mil trezentos e oitenta e seis reais); Item 13 no valor unitário de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais); **IDR COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° 13.002.386/0001-12, vencedora do Item 04 no valor unitário de R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais); Item 08 no valor unitário de R\$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais); Item 10 no valor unitário de R\$ 295,29 (Duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos); Item 17 no valor unitário de R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais); Item 18 no valor unitário de R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais); Item 24 no valor unitário de R\$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais); Item 25 no valor unitário de R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais); Item 27 no valor unitário de R\$ 224,00 (Duzentos e vinte e quatro reais); Item 33 no valor unitário de R\$ 308,00 (Trezentos e oito reais); Item 39 no valor unitário de R\$ 1.820,00 (Hum mil oitocentos e vinte reais); Item 41 no valor unitário de R\$ 686,00 (Seiscentos e oitenta e seis reais); Item 43 no valor unitário de R\$ 168,00 (Cento e sessenta e oito reais); Item 44 no valor unitário de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais); Item 45 no valor unitário de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais); **VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ n° 23.584.940/0001-70, vencedora do Item 15 no valor unitário de R\$ 552,73 (Quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos); Item 16 no valor unitário de R\$ 176,56 (Cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Item 26 no valor unitário de R\$ 435,04 (Quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos); Item 28 no valor unitário de R\$ 459,19 (Quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); Item 30 no valor unitário de R\$ 271,46 (Duzentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); Item 32 no valor unitário de R\$ 394,40



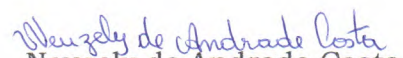
(Trezentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos); Item 34 no valor unitário de R\$ 614,46 (Seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos); Item 35 no valor unitário de R\$ 532,88 (Quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); Item 38 no valor unitário de R\$ 134,19 (Cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos); **CLAUDIANA SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.535.254/0001-81, vencedora do Item 14 no valor unitário de R\$ 637,91 (Seiscentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos); Item 23 no valor unitário de R\$ 133,78 (Cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos); Item 29 no valor unitário de R\$ 950,39 (Novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos); Item 31 no valor unitário de R\$ 135,14 (Cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos); Item 37 no valor unitário de R\$ 331,08 (Trezentos e trinta e um reais e oito centavos); Item 40 no valor unitário de R\$ 2.160,31 (Dois mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos). **MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.347.734/0001-77, vencedora do Item 06 no valor unitário de R\$ 533,98 (Quinhentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos); Item 11 no valor unitário de R\$ 222,08 (Duzentos e vinte e dois reais e oito centavos); Item 12 no valor unitário de R\$ 177,24 (Cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos); Item 22 no valor unitário de R\$ 216,56 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). A Resposta final da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.659.691/0001-68, foi em NÃO ACEITAR os itens conforme consta nos autos do processo, justificando o período de pandemia acarretando o aumento dos produtos que utilizam esses material e inviabilizando os preços. O pregoeiro, declara FRACASSADOS os itens 05, 07, 09, 19, 20, 21, 36, que não foram aceito pela empresa Promix Comercial Hospitalar Ltda-Me, e que decide por não dar continuidade as convocações das empresas classificadas, bem como para os itens **01, 02 e 42**, por motivo do prazo de revalidação das propostas já estar próximo a vencer, e por entender que não há necessidade maior em adquirir os referidos itens. Portanto, declara **FRACASSADOS**, os itens **01, 02, 05, 07, 09, 19, 20, 21, 36 e 42**. Neste ato, nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.


Jorge Luiz da Rocha

Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno

Equipe de Apoio


Neuzely de Andrade Costa

Equipe de Apoio